



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - IMBAÚ/PR

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 520 /2015

Segunda-feira, 30 de março de 2026 – Ano VII – EDIÇÃO 2409

LEI Nº 927 DE 30 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: “ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 140, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IMBAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, faço saber a todos os cidadãos do Município de Imbaú, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º O Anexo IV da Lei Municipal nº 140, de 15 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO IV TABELAS PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS” (NR)

Denominação do Cargo	FG	Valor
Diretor de Departamento	1	40 a 100% do vencimento
Diretor de Divisão	2	30 a 100% do vencimento
Chefe da Divisão de Tributação	3	30 a 100% do vencimento
Chefe de Seção	4	20 a 80% do vencimento
Controlador Interno	1	70% do vencimento
Assessor	4	20 a 80% do vencimento

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “OS PIONEIROS”, aos 30 dias do mês de março de 2026.

DAYANE SOVINSKI - Prefeita Municipal

LEI Nº 928 DE 30 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IMBAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, faço saber a todos os cidadãos do Município de Imbaú, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação técnica e financeira com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IMBAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.531.154/0001-06.

Art. 2º O objeto da cooperação é a viabilização do projeto “Corpo em Ação, Vínculos em Construção”, que consiste na oferta de atividades aquáticas, como hidroginástica e natação, para crianças e idosos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem realizadas na piscina da sede da APAE.

Art. 3º Para a consecução do objeto previsto no Art. 2º fica o Poder Executivo autorizado a repassar à APAE o valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) mensais, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, totalizando R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).